**EXTRATO Nº 006/2022**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 002/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 030/007393/2020.

**PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., CNPJ nº 05.940.203/0001-81.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEDEN Nº 002/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de cobrança (conforme anexo I do Contrato), pela Instituição Financeira, das transferências de recursos do Fundo de Crédito Emergencial da Lei nº 3481 de 2020, feitas para as contas correntes das empresas e profissionais autônomos e liberais habilitados pelo MUNICÍPIO, referente aos empréstimos concedidos, observadas suas políticas próprias de crédito.

**PRAZO:** 38 (trinta e oito) meses

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº: 030007393/2020.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do contrato, sem concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.